

**TERMO DE ADITAMENTO IV AO
CONTRATO Nº 1071709/2019, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E
TURISMO LTDA-ME.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº 2280 Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Cel. QOPM Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0, e do CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e do outro lado a Empresa Maracanãs Viagens e Turismo LTDA-ME, com sede Av Eusébio de Queiroz, nº 101- sala 214, CEP: 61.760-000 Bairro: Parnamirim – Eusébio/CE, fones: (85) 3014.3738 – (85) 9.8797.2728, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129, e do CPF nº 848.282.503-87, residente e domiciliado, na Rua Serra Geral, 160, Condomínio Jardins da Serra, Bairro Luzardo Viana – Maracanaú/Ce, CEP: 61.900-000, resolvem firmar o presente termo, tendo justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1071709/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Alterar o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 1071709/2019, passando a vigor com a seguinte redação:

KLENIO SAVYO
NASCIMENTO DE
SOUSA:463970433
04

Assinado de forma digital
por KLENIO SAVYO
NASCIMENTO DE
SOUSA:46397043304
Dados: 2023.02.17 08:42:37
-03'00"

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO
Data: 16/02/2023 13:39:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente aditamento é de R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

KLENIO SAVYO
NASCIMENTO DE
SOUSA:46397043304

Assinado de forma digital por
KLENIO SAVYO NASCIMENTO
DE SOUSA:46397043304
Dados: 2023.02.17 08:43:19
-03'00'

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABEL
Data: 16/02/2023 13:23:53 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo
Maracanãs Viagens e Turismo LTDA-ME

Fortaleza-Ce 16/02/2023

Testemunhas:

1. Ricárdia da S. Nascimento CPF 651.945.943-72

2. Katiana Fontenele Felix CPF 02738800394